



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 20/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

TRANSFERE AS COMEMORAÇÕES REFERENTES AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 03 E 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO**, estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro é consagrado para comemoração ao dia do servidor público, conforme o art. 188 da Lei Municipal nº 147/2005;

**CONSIDERANDO** ainda o feriado nacional do dia 02 de novembro, instituído pelo art. 2 da Lei Federal nº 662/1949;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica transferido, excepcionalmente neste ano, as comemorações alusivas ao dia do servidor público, para o dia 03 de novembro, **facultando o expediente dos dias 03 e 04 de novembro de 2022**, nas repartições públicas deste Município.

**Art. 2º** - Este decreto não se aplica ao serviço de coleta de lixo, o qual funcionará normalmente.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Assunção - PB, em 24 de outubro de 2022.

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos  
**Prefeito Constitucional**